



LIDO NA SESSÃO DO DIA
15 MAI 2012
1º Sessão Extraordinária

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 MAI 2012 Adair Marsole Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 5367/12
AUTOR : DEPUTADO JEAN OLIVEIRA			

“INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVÊNIO COM PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA NOVA, A FIM DE ATENDER A COMUNIDADE DAQUELE MUNICÍPIO”

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, ouvindo o Duto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para aquisição de 01 (uma) Ambulância nova, a fim de atender a Comunidade daquela região.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as);

A presente propositura tem como objetivo solicitar ao Poder Público estadual, que viabilize Convênio com a Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para aquisição de uma Ambulância nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vez que, a existente, não atende a demanda, além de que, está em condições precárias. Segundo os representantes daquele município na Câmara de Vereadores, hoje Buritis já conta com aproximadamente 50 mil habitantes, e atende na área de saúde pacientes oriundos de Rio Pardo, Jacinópolis e Campo Novo de Rondônia. É comum o atendimento de pacientes em carros particulares, haja vista que a Prefeitura Municipal não dispõe de Recursos Próprios para aquisição dessa Ambulância.

Ante o exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2012.

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual - PSDB

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 18/05/12

01/18612
18612